



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 01, de 29 de fevereiro de 2008

Aprova o posicionamento da Congregação do Colégio Técnico Universitário que contempla a adesão do CTU ao modelo de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia-IFET, a ser implantado na região, nos termos da Chamada Pública MEC/SETEC nº002/2007,12/12/07.

O **CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o que consta dos autos do processo nº 23071.001123/2008-95 e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o posicionamento da Congregação do Colégio Técnico Universitário, pela adesão ao modelo de IFET e pelo encaminhamento à SETEC/MEC de proposta de formação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, em que juntamente, o CTU, a Escola Agrotécnica Federal de Barbacena, o CEFET Rio Pomba, a nova Escola Técnica a ser implantada em Muriaé, além da possibilidade da integração da Unidade de Leopoldina do CEFET/MG, formarem uma nova Autarquia Federal, com área de atuação na região da Zona da Mata e do Campo das Vertentes, nos termos da Chamada Pública MEC/SETEC nº 002/2007, de 12/12/07.

§ 1º – Os servidores lotados no CTU poderão optar em permanecer no Colégio ou ficarem lotados na UFJF, quando da transformação da Unidade em Autarquia Federal, sendo que a adesão do CTU ao modelo de Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia não implica em perda de nenhum direito trabalhista de seus docentes e técnico-administrativos em educação.

Art. 2º - REVOGAR a Resolução nº 20, de 25 de maio de 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de fevereiro de 2008

Basileu Pereira Tavares

Secretário-Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho

Reitor